



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.320, de 4 de outubro de 2021.

Fixa a data de 5 de outubro de 2021 para a promoção de Subtenentes concluintes dos cursos de habilitação de oficiais que especifica.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, c/c §2º, art. 3º, da Lei 2.575, de 20 de abril de 2012, e §2º, art. 2º, da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º É fixada a data de 5 de outubro de 2021 para a promoção de Subtenentes concluintes dos seguintes cursos realizados no ano de 2021:

- I – Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA;
- II – Curso de Habilitação de Oficiais Músicos – CHOM;
- III – Curso de Habilitação de Oficiais da Administração da Saúde – CHOAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de outubro de 2021;
200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

CEL QOBM Reginaldo Leandro da Silva
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto
Comandante-Geral da Polícia Militar do
Estado do Tocantins - PMTO

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil